



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

1/2



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Cibele Fonseca de Souza, inscrição n. 002866.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, comprovando inscrição definitiva desde 10/09/1993; certidão da Secretaria de Juízo da Vara da Infância e Juventude e Execuções Criminais, 1ª, 2ª, 3ª Vara do Juizado Especial de Cível, 1ª Vara de Família e Sucessão e 1ª Vara Cível da Comarca de Divinópolis/MG em que constam os feitos em que atuou como advogado; cópia autenticada de diploma de bacharel em direito expedido pela Faculdade de Direito do Oeste de Minas; cópia não autenticada e certidão de casamento.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que “*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*” (...). A forma de comprovação se dará mediante “*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado*” (...).



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

2/2



Assim sendo, foram atribuídos nove pontos de títulos à candidata. Para o cômputo do tempo, foram averiguadas diversas certidões atestando que a mesma atuou em feitos nos anos de 1997 e 2001 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 10/09/1993, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 9 (NOVE).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora